



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de janeiro de 2023

Edição Suplementar 9.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DIEGO SCHARNOWSKI, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098762, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049329

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, AMANDA FEITOSA CAMINHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049443

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ADEMIR HENRIQUE SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100088168, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049541

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de cb PM, RE 100090128, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049632

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ALEX GADELHA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049695

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, AMANDA PLACIDO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049777

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Controlador Interno, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049860

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035049985

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANA KESSIA MELO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035050383

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300084340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035050594

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Sgt PM, matrícula 100075902, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035050766

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANTONIO CARDOSO DE MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035050863

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEUSA REGINA BRUM DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946600

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALZIRA DUARTE DOS SANTOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946572

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035052221

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, BENEDITA RAQUEL MARKSON DA SILVA FRANÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035052337

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CAROLINE ALVES DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035053615

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANETE FURTADO DE F GUALBERTO DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946573

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CASSIO DOS SANTOS GAMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100071748, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035053692

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, 2SGT PM RE 100062668 CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035053998

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CLAUDIO SILVA MATOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100076764, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054197

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054394

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OCILENE FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946575

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CICERO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100073552, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042522

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946576

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANETH LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Departamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946577

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054574

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100069276, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042514

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANEIDE LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946578

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DALILA ARAÚJO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054671

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CEL PM RE 100065713 ODINELSON GOMES BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946580

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELIO RIBEIRO DE JESUS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100071750, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042512

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CEL PM RE 100065593 JOSE EVERALDO CAVALCANTE PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946581

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DAMIAO ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054759

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CEL PM RE 100092970 ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946584

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEISON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100073746, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042507

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100093000 ALEXSANDER DE MENEZES COUTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946585

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DANIELE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054872

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100093818 DANIEL FERNANDES BOSTELMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946587

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100072508, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042501

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DANIELLE CRISTIAN DE MELO GARRETT DA SIL, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200001860, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035054984

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100092985 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946588

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAJ PM RE 100094651 ALEX CARVALHO DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946590

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DEISIANE MENDES DE FRANÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035055085

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100082097, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042496

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DENISSON SEIXAS BARRETO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100091855, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035055175

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAJ PM RE 100080375 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946594

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAJ PM RE 100095174 ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946595

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, EDWARD LYNOLN MENDES BAZAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035055363

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANGELO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100077360, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035042489

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100094680, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042480

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ELIETE RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100065311, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035055476

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ELISANDRA SOLI SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035055590

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDERLEI FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100065115, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042476

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RICARDO PRATES FERNANDES, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100073306, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento

Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042467

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092972, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042461

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, EMILIO LUIZ DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300021170, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035055864

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ENNILA CRISTINA BENTES CANTANHEIDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035055971

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISRAEL PEDRO DE FARIA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100061884, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042454

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA, ocupante do cargo de , da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056060

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ERIKA SOUSA GUIMARÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056125

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA SILVA RESENDE, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089744, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042445

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056198

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MOISES SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064501, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042436

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FABIANO FERREIRA DE LIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100077188, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056273

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAJ PM RE 100095180 MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946596

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, REGINALDO KESTER, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100088128, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042429

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FERNANDA ABREU DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056388

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FERNANDO FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060150, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056465

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 1TEN PM RE 100078279 FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946597

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANO PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100095131, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042425

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FRANCISCO BENTES DE AMORIM NETO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300017852, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056562

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, auxiliar atividade administrativa. RE 300007922 ALZEMIR RIBEIRO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946598

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AURIAM FIRMINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946599

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de , da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056682

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100067486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042417

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056824

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GABRIEL AGUIAR DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035056935

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GABRIEL ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057316

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MADSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100077264, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042411

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GEORGIA REIS VERSALLI, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100085188, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057409

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AUGUSTO CESAR PEREIRA GOES, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100055976, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042404

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GLAUCO DE PAULA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057470

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JONAS TADEU DA SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100051138, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042399

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GLEISSON RIBEIRO ONÇA, ocupante do cargo de sd BM 1, RE 200008911, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057572

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100060969, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057674

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 2SGT PM RE 100070299 RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Divisão de Projetos, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042392

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, HELDER LINHARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057772

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO RAMALHO DA CRUZ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100081931, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042385

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, HUMBERTO JOSE DE SANTANA JUNIOR, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092446, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057836

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, IGOR DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082022, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035057927

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100074207 ROBINSON BRANCALHAO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042378

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035058048

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100077097 GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042368

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JACKSON ROBLEDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035058173

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JAQUELINE ANDRADE FREITAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300059790, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035058260

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100077077 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042361

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JARDESON DE SOUZA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035058326

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOAO AMUNTARIA VICTOR, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100063753, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035058424

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE CARLOS FLORES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100057998, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042349

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200002890, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035058500

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100091042, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035042342

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100069111, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035058808

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JONES BONAYS BARROS DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035059096

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100064965 SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035042336

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOSE HUDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022704, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059197

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100092994, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042331

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059301

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059404

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRE CASTILHO PINHEIRO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100090946, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042322

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059477

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059565

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100083299, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042315

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LILIAN CRISTINA FERRACIOLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059673

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LÍVIA MARLA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059752

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CEL PM RE 100069525 JOSE CARLOS FRANCA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Corregedor Geral de Polícia Militar, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042308

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LUCIANA SILVA CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Ouvidor de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059841

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHELLY DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100092674, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042300

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LUCIANA DA SILVA NOBERTO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100064070, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035059952

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CINTIA SOUZA DE ABREU RODRIGUES, ocupante do cargo de AL Sgt PM, RE 100091239, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Ajudante de Ordem, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042293

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LUCIANE RODRIGUES LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035060024

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LUCY ANA AYALA HEREDIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035060097

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAIKON FELIX MONTE, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100081653, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042283

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035060188

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, 3SGT PM RE 076557 MAISA DOS SANTOS PAVAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035060261

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCINEY DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100064226, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042273

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035060664

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 1TEN PM RE 100084799 SILVERNANE NEIVA GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Divisão de Contabilidade, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042264

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARCELO DO ROSARIO LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300058558, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035060909

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS RE 300017117 MARIA MACEDO DE ALFREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946601

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARCIA KONGESKI BUENO, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200005347, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061049

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARILENE OLIVEIRA BITENCOURT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946602

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARIA IVONE DA SILVA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061176

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100092986 RODRIGO ARIVABENE COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042253

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIZETE PEREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946603

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARLEIDE AIRES ARAGAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061269

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, auxiliar atividade administrativa. RE 300043623 SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946605

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CEL PM RE 100092969 LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042247

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MICHEANGELO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100086906, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061366

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MIRIAN SOUSA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061448

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CEL PM RE 100070990 WASHINGTON SOARES FRANCISCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador / Comandante Regional, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042238

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MONA INGRIDE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061554

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946606

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente I, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946607

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WANDILSON CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100076395, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042226

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300017552, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061650

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS SIMAO DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100042125, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946608

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061759

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFERSON PINTO DE MELO, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100071346, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946609

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 3SGT PM RE 100088446 FRANKLIN DOS SANTOS BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Divisão de Projetos, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042213

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, POLIANA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035061844

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DENIS PEDRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100065581, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946610

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WARNER LUCAS FEIJÓ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100070988, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035042203

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MANOEL FEITOZA CARRIL, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100069991, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946612

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RADILSON REIS DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089315, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035061933

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100079486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946613

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUNIO NUNES FOLGADO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100074881, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946614

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100078406, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035062103

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100053459, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042194

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDGAR NOVAIS SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100062931, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946615

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035062179

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATO ASSIS DE FREITAS, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100079244, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042185

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO MARTINS DALEPRANI, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100073394, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946616

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RENAN FELINI, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094932, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035062238

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELIANE SAVEGNAGO JESUS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100074398, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946617

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060073, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035062673

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE GERALDO VIEIRA LIMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100074855, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946623

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS AUGUSTO BERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100047993, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042179

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RONAN ROBLEDO PRESTES DE MAGALHAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035062766

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO LOURENCO FERREIRA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100074453, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042169

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ROSINEY BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035062851

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RUBENS DE BRITO MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300078353, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063052

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100057065, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042163

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RUBIA MARCIA DA SILVA DOURADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063188

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100070225, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035042151

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SAMIA JOECY SERRATI DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063343

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALMIR DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100059740, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035020181

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SARA COELHO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063463

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SILVIO MENDONCA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300021724, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063564

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CB PM RE 100081820 SUELY OLIVEIRA DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063664

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEANES BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100085704, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035020125

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, TÂNIA REGINA CASTOGENE CIPRIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063811

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILBERTO VERLI DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100063480, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035020087

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063880

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, TAYNĂ DIASSIS SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035063953

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100075421, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035020041

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, THAISSA EVELYN GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064023

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, TIJOIO PEDROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de , da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064100

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRE PRUDENTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100075316, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019987

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VANDICLEI DA SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100081355, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064172

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AGOSTINHO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100047826, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019932

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VANESSA BRASIL DE CARVALHO, ocupante do cargo de , da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064434

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100093893, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019879

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092880, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064523

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RICARDO GUIMARAES FERREIRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100092783, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019822

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VANILCE ALMEIDA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064583

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VITOR FELIPE BARRETO TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064671

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094942, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064726

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100080486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019751

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064806

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANO GONCALVES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100079628, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019707

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RAFAEL MOTA NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064901

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIELE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035084556

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FELIPE TORRES VELOZO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035064977

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEICAO, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100095140, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019668

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CLEICIANE AGNES CORREIA ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065051

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIELLE CRISTIAN DE MELO GARRETT DA SIL, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200001860, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035084343

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FÁBIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100071891, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035019625

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VERA LÚCIA SILVA DE CARVALHO BARRETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035065122

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIESSANE LOUISE DE SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076228

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Proteção Social dos Militares, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065180

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA GRACINETE GOMES DO CARMO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100064408, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019572

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, 1TEN BM RE 200002670 ALEX FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065254

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076226

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO FERREIRA SAAVEDRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100067723, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019526

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065328

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PRISCILA DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076225

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DIACIRA DOS SANTOS GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065414

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCUS VINÍCIUS FARIAS LIMA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100095136, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035019484

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100092975 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Integração Segurança e Fronteira, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076223

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DANILO RAMOS DA FONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065489

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAJ PM RE 100094663 GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076222

Decreto de 07 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100095148, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

GOVERNADOR

Protocolo 0035019361

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILIAN MADALENO DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100075055, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946639

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JORDEANE BRITO PEREIRA DE SA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065714

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100093001 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076220

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ATEONI ALVES RESENDE, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100072821, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946624

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LILIANE CARVALHO SOUSA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094973, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035065802

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100095135, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013089

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO CORREA COSTA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100064666, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946625

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076219

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO CAETANO DE SOUSA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100092767, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946626

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, 3SGT PM RE 100068818 FRANCISCO UESCLEI LOPES DA SILVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035065869

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100094452, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946627

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO RODRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094653, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035013088

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO AFFONSO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076218

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de cb PM, RE 100090633, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035065938

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON PRUDENTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100063002, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946628

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA FERREIRA DA SILVA PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076216

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESUS NUNES SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100059568, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946629

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LUCIANO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de 2º Sgt BM, matrícula 100069941, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066006

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE HEMERSON PEREIRA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094662, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013087

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELINGTON BURATTI NOGUEIRA, ocupante do cargo de Cap BM, RE 200002369, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076215

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FELIPE CANDIDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035066092

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAIRO ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100069329, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035013086

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, BARBARA DAIANA OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035066167

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100090673, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076214

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANO RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082931, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946630

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADENILSON SILVA CHAGAS, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100067187, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013085

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ALVORINO SOLARIM DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066293

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIVANIR SIMAO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100074594, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946631

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MITHALLE PRESTES BOLONHEZ MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066487

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RICARDO GOULARTE LUCENA LIMA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100073150, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946632

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIEL GARCIA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076213

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDIMAR CORREIA JOSE, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100084406, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013084

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, OSMAR PISSINATI PEREIRA ROSA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100094420, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946634

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ESTEFANE COSTA TAVARES, ocupante do cargo de cb BM, RE 200009006, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066549

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROGERIO BITENCOURT DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100070665, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946635

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076212

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GIDERSON BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094164, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066611

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAILINSON BAUMANN LOPES, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094675, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013083

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100093985, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946636

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300092687, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066685

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EPITACIO GOMES DULTRA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100071841, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946637

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EWERSON MELO PONTES, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092996, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013082

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENNAN GOMES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076211

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ALEXSANDRO FERNANDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100075873, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066730

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076209

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100070562, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066798

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURILIO MIRANDA PEREIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092982, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da

Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013080

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ZULEIDE PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076205

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082597, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035066861

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEIVSSON SOUZA BISPO, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094657, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013079

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GIL DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100068882, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076204

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LEONAN BRUNO AGUIAR FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067216

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100086486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013078

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDIONE TEIXEIRA CHIANCA, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200003210, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076203

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, AMANDA CAROLINA FERREIRA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067301

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMANOEL LOURENCO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100094659, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013077

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SUB TEN PM RE 100052481 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076202

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOAO CARLOS RAMOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300104919, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067392

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JONAS RODRIGUES BARBOSA MOTA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100058021, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076201

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, VALDINEI MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092865, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067452

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, WELINGTON ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100081284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067532

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO CARLOS RODRIGUES MATOS, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094669, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013076

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONEGA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089042, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076200

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOAO ALBERTO PEREIRA CENI, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300105012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067604

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILTON NASCIMENTO AMORIM, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092990, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da

Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013075

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, Nanci Nazare do Nascimento, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064525, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076199

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, Airtton Poersch, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300103843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067649

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, Amarildo Brito Pantoja, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100067345, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013074

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, Cassia Aparecida Mota, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100067814, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076198

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MAXINALDO OJOPI DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067701

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANILO BELARMINO TAGUA DE FREITAS, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100080077, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013073

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXANDRE JOSE TELES NASCIMENTO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100091077, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076197

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067764

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, AMANDA PRISCILA ROMÃO DO AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067846

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEFERSON NASCIMENTO PAIXAO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100081471, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013071

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PEDRO FRANKLINS DA SILVA, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100048387, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076196

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, OZINEIDE MIRANDA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067926

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALBERTO SILVA DE AQUINO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100090017, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013069

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SANDRO GUSMAO SORIA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100061808, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076195

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARIA NUNES DE MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035067990

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEANE PAES DE LIMA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100065268, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035013068

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, NILTON ETSUO UEDA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092702, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068056

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, LEANDRO LUCAS SA DE JESUS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068115

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100074415, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946682

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100063686, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076194

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEX SANDRO MACHADO RAGNINI, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100083835, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946660

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARCEL MENGEL, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061272, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068156

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCICLEA DE OLIVEIRA QUINTAO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064214, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946681

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATALIE PINHEIRO BRAZ, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200005751, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076193

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, EDSON SLUZARSKI DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100088502, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068230

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCUS ANTONIO DE GODOY PEREIRA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100059348, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946641

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CHARLES DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de cb PM, RE 100084542, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento

Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946642

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ITAYANNE MARQUES LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068293

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076192

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUÍS HENRIQUE SILVA MAIO, ocupante do cargo de sd PM 1 , RE 100096302, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946680

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONALDA HORSTH SILVA , ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100076375, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946644

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JOSE CARLOS GARCIA DANTAS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100061212, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068361

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILMA MIRANDA DE ARAUJO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100065567, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946645

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076191

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100086779, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946679

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDER MAGALHAES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100084613, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento

Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946646

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100093941, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068408

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076190

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068477

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLAINÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Soldado PM, RE 100096362, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946678

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076189

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068725

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, UNILCILENE CAETANO FARIAS REBOUÇAS, ocupante do cargo de cb PM, RE 100095578, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946677

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100093941, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076188

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068785

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUDSON DA SILVA PENHA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100069616, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946647

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068839

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA YAMARA DE LIMA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100095235, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946676

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE CARLOS GARCIA DANTAS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100061212, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076187

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, NATALIE PINHEIRO BRAZ, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200005751, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068891

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AGNALDO SANTOS SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100067254, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946648

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ITAYANNE MARQUES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076186

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100071853, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946675

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100063686, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035068972

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON SLUZARSKI DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100088502, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076185

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, PEDRO FRANKLINS DA SILVA, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100048387, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069053

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSELI ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100077017, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946650

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064410, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946674

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCINALDO DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100055990, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946652

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCEL MENGEL, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061272, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076184

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SANDRO GUSMAO SORIA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100061808, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069111

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100073758, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946654

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100094432, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Ajudante de Ordem, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946672

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ALEXANDRE JOSE TELES NASCIMENTO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100091077, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035069170

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIO BARBOSA EVANGELISTA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100074295, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946656

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEANDRO LUCAS SA DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076183

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, CASSIA APARECIDA MOTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100067814, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035069248

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100094325, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946657

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NILTON ETSUO UEDA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092702, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076181

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CHRISTIANO LIMEIRA GOMES, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100090491, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Ajudante de Ordem, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946671

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, Nanci Nazare do Nascimento, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064525, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035069316

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, KLEBERSON NEVES BATISTA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100080466, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946658

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA NUNES DE MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076180

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JONAS RODRIGUES BARBOSA MOTA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100058021, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069404

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL DE GRACIA TOSSATI, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094676, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946669

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100074659, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946659

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OZINEIDE MIRANDA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076179

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, EDIONE TEIXEIRA CHIANCA, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200003210, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069531

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATO ACACIO CANHONI SUFFI, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100094648, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946667

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA PRISCILA ROMÃO DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076178

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GIL DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100068882, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069576

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076177

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ZULEIDE PEREIRA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069636

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAXINALDO OJOPI DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076176

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ CLAUDIO DOMINGOS SOARES, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094649, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946666

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069902

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AIRTON POERSCH, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300103843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076175

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RENNAN GOMES FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035069958

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO ALBERTO PEREIRA CENI, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300105012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076174

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WANDES MELO MACIEL, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094682, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia

Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946663

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070029

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WELINGTON ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100081284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076173

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092992, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946662

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DANIEL GARCIA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070084

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALDINEI MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092865, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076172

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100090673, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070138

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAJ PM RE 100094660 ERIKA JOSIANI OSSUCI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Divisão de Contabilidade, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946661

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, HELINGTON BURATTI NOGUEIRA, ocupante do cargo de Cap BM, RE 200002369, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070203

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO CARLOS RAMOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300104919, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076171

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MARCIA FERREIRA DA SILVA PACHECO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070258

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA CAROLINA FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076169

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, FERNANDO AFFONSO ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070321

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONAN BRUNO AGUIAR FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076168

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070386

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, TEN CEL PM RE 100093001 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070445

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082597, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076167

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, MAJ PM RE 100094663 GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070551

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100070562, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076166

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, TEN CEL PM RE 100092975 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Integração Segurança e Fronteira, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070611

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXSANDRO FERNANDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100075873, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076164

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300092687, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076163

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, PRISCILA DE SOUZA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070694

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GIDERSON BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094164, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076162

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070746

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ESTEFANE COSTA TAVARES, ocupante do cargo de cb BM, RE 200009006, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076161

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, DIESSANE LOUISE DE SOUZA GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070791

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MITHALLE PRESTES BOLONHEZ MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076160

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de dezembro de 2022, RONEGA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089042, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035070959

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALVORINO SOLARIM DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076159

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2022, SUB TEN PM RE 100052481 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035071256

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BARBARA DAIANA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076158

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO SCHARNOWSKI, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098762, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076021

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA FEITOSA CAMINHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076024

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE CANDIDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076157

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADEMIR HENRIQUE SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100088168, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076026

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de 2º Sgt BM, matrícula 100069941, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076156

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de cb PM, RE 100090128, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076027

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de cb PM, RE 100090633, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076155

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEX GADELHA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076030

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 3SGT PM RE 100068818 FRANCISCO UESCLEI LOPES DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076154

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA PLACIDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076031

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LILIANE CARVALHO SOUSA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094973, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076153

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Controlador Interno, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076032

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JORDEANE BRITO PEREIRA DE SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076152

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076033

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANILO RAMOS DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076151

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA KESSIA MELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076034

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIACIRA DOS SANTOS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076150

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300084340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076036

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Sgt PM, matrícula 100075902, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076037

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076149

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO CARDOSO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076040

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 1TEN BM RE 200002670 ALEX FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076148

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076041

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 2TEN BM RE 200007503 POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Proteção Social dos Militares, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076147

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BENEDITA RAQUEL MARKSON DA SILVA FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076042

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VERA LÚCIA SILVA DE CARVALHO BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076146

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLINE ALVES DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076044

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEICIANE AGNES CORREIA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076145

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 2SGT PM RE 100062668 CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076046

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE TORRES VELOZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076144

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CASSIO DOS SANTOS GAMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100071748, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076045

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL MOTA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076143

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDIO SILVA MATOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100076764, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076047

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076142

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076048

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094942, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076141

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076049

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VITOR FELIPE BARRETO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076140

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DALILA ARAÚJO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076050

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100065141 VANILCE ALMEIDA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076139

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAMIAO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076051

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEISIANE MENDES DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076053

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092880, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076138

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DENISSON SEIXAS BARRETO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100091855, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076054

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA BRASIL DE CARVALHO, ocupante do cargo de Datiloscopista, matrícula 300021728, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076137

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDWARD LYNOLN MENDES BAZAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076055

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDICLEI DA SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100081355, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076136

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIETE RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100065311, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076056

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISANDRA SOLI SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076057

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMILIO LUIZ DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300021170, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076058

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, TIJOIO PEDROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de cb BM, RE 200003569, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076135

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ENNILA CRISTINA BENTES CANTANHEIDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076059

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAISSA EVELYN GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076134

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092168, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076060

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076133

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERIKA SOUSA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076061

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SOLDADO PM RE 100088840 ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076063

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TÂNIA REGINA CASTOGENE CIPRIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076132

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIANO FERREIRA DE LIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100077188, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076064

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CB PM RE 100081820 SUELY OLIVEIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076131

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDA ABREU DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076066

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SILVIO MENDONCA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300021724, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076130

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060150, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076067

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO BENTES DE AMORIM NETO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300017852, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076068

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076129

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Mecânico de Aeronave, matrícula 300006498, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076069

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SARA COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076128

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076070

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAMIA JOECY SERRATI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076126

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL AGUIAR DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076071

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUBIA MARCIA DA SILVA DOURADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076125

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076072

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEORGIA REIS VERSALLI, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100085188, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076073

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUBENS DE BRITO MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300078353, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076124

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLAUCO DE PAULA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076074

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSINEY BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076123

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLEISSON RIBEIRO ONÇA, ocupante do cargo de sd BM 1, RE 200008911, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076075

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONAN ROBLEDO PRESTES DE MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076122

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100060969, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076076

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060073, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076121

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELDER LINHARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076077

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENAN FELINI, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094932, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076120

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HUMBERTO JOSE DE SANTANA JUNIOR, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092446, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076078

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, IGOR DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082022, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076079

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076119

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076080

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100078406, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076118

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JACKSON ROBLEDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076081

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RADILSON REIS DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089315, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076116

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAQUELINE ANDRADE FREITAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300059790, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076082

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JARDESON DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076083

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, POLIANA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076115

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO AMUNTARIA VICTOR, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100063753, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076084

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076114

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200002890, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076085

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300017552, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076113

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100069111, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076086

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MONA INGRIDE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035076112

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JONES BONAYS BARROS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076087

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MIRIAN SOUSA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076111

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE HUDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022704, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076088

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHEANGELO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100086906, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076110

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076089

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARLEIDE AIRES ARAGAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076109

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076090

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA IVONE DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076108

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076091

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076092

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA KONGESKI BUENO, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200005347, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076106

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LILIAN CRISTINA FERRACIOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076093

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO DO ROSARIO LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300058558, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076105

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LÍVIA MARLA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076094

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MANOEL JAIR BATISTA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076104

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANA SILVA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Ouvidor de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076095

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 3SGT PM RE 076557 MAISA DOS SANTOS PAVAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076102

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANA DA SILVA NOBERTO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100064070, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076096

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076101

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANE RODRIGUES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076098

Decreto de 11 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCY ANA AYALA HEREDIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035076099

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935424

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLA GABRIELA LOPES GALVÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935510

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Educação no Campo e Turismo Rural, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034939387

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, YURI DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034939441

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAFFERSON DE SOUZA KROFKE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034939497

Decreto de 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA CAPPELLI SAVARIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035100707

Decreto de 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEBORA DE MATOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035100767

Decreto de 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VERA APARECIDA DUTKA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035100851

Decreto de 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO PAULO DOS REIS COLARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035100919

Decreto de 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TELMA APARECIDA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035101943

Decreto de 13 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFERSON MACHADO BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035101968

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

EDITAL Nº 1/2023/SEAS-GHAB

EDITAL DE EXCLUSÃO POR NÃO COMPARECIMENTO, NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O RESIDENCIAL PORTO BELLO I

DEMANDA HABITACIONAL I - PORTO VELHO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de representante do Estado do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa 1, do Governo Federal em parceria com o Programa Morada Nova - PMN, devido à contrapartida financeira do Governo do Estado de Rondônia, sendo este, o Ente Público responsável pela pré-seleção de candidatos a beneficiários para as 272 (duzentas e setenta e duas) unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL PORTO BELLO I, localizado no Bairro Socialista na Zona Leste de Porto Velho, sendo a Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira - IF gestora dos recursos e responsável pela execução do empreendimento;

Considerando a NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edital nº 004/2022/SEAS-GHAB (0032282011) com publicação em 05/10/2022, bem como o Edital nº 005/2022/SEAS-GHAB (0032924468) publicado o dia 18/10/2022 que, entre outros, estabeleceu o prazo de até 01 de novembro 2022 para o comparecimento dos candidatos a beneficiários, na Central de Atendimento da Gerência de Habitação - GHAB, localizada nas dependências do TUDO AQUI, situado na avenida Sete de Setembro, nº 830 - Centro, Porto Velho - RO, CEP nº 76.801-084 - 1º Andar, para atualização cadastral;

Considerando que, NÃO HOUVE PROCURA por parte de determinados candidatos a beneficiários após a publicação do Edital supracitado para a realização da atualização cadastral como Montagem de Dossiê e posterior encaminhamento à Instituição Financeira objetivando análise dos dossiês dos candidatos;

Considerando necessidade de concluir a entrega do residencial e com o fito de dar transparência, foi realizado sorteio de candidatos a beneficiários todos na condição de suplentes para atendimento complementar das Demandas I, II, III e outros projetos habitacionais conforme exposto no Edital nº 11/2018/SEAS-COHAB; e

Considerando a necessidade de dar transparência ao processo de pré-seleção, e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICA DESCLASSIFICAÇÃO E NOTIFICA CANDIDATOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, mencionados na listagem contida nos Anexos integrantes deste Edital, para realizarem os procedimentos exigidos pela legislação do Programa.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE ATENDIMENTO

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTOS
16/ 01/2023 à 31/01/2023	:: De segunda-feira a sexta-feira; :: Das 07h30min às 17:30h	Central de Atendimento Gerência de Habitação (GHAB), localizada nas dependências do TUDO AQUI, sito à Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho/ RO, 76.801-084 – 1º Andar.	Atualização Cadastral; Entrega de Documentos; e Montagens de Dossiês.

2. DA DOCUMENTAÇÃO**2.1 Dos documentos necessários para o CADÚNICO – vias originais.****2.1.1 Do titular e do cônjuge:**

- a) RG; CPF; Título de Eleitor;
- b) Carteira de Trabalho 3 (três) últimos contracheques, em sendo o caso; e
- c) Comprovante de residência (Água, luz ou telefone).

2.1.2 A documentação que trata as alíneas "a" e "b", são exigida para os filhos, acima de 18 anos, que residam com a família.**2.1.3 Dos filhos menores de 18 anos:**

- a) Certidão de nascimento;
- b) Declaração escolar.

2.2 Dos documentos necessários para atualização de cadastro e dossiê - vias originais e cópia.

2.2.1 Documentos obrigatórios para o Dossiê da Instituição Financeira, via original e cópia legível dos documentos pessoais do(a) TITULAR e CÔNJUGE e das pessoas integrantes da família que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação da Instituição Financeira, Caixa Econômica Federal:

- a) Carteira de Identidade, CNH válida, Carteira de Trabalho Profissional
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação quando for o caso de divórcio, ou Certidão de óbito quando do falecimento do cônjuge);
- d) Comprovante de renda; e Comprovante de residência.
- e) Se Pessoa Com Deficiência, Atestado/Laudo Médico que comprove a deficiência alegada, e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e suas especificações.

A documentação que trata as alíneas "a" e "b", são exigida para os filhos, acima de 18 anos, que residam com a família.

f)Dos filhos menores de 18 anos:a) Certidão de nascimento; b) Declaração escolar.

2.2.2 Em caso de pessoas civilmente casadas, inclusive os homens, os documentos pessoais devem constar o nome conforme certidão de casamento, bem como, o estado civil de casado. Os documentos devem estar com fotos e informações devidamente legíveis.

3. DA PUBLICIDADE DOS CONVOCADOS

3.1 Este edital será publicado no Diário Oficial - DIOF, nas redes sociais como Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondôniae do Município de Porto Velho, e em caso de dúvidas disponibilizaremos os contatos telefônico (69) 98482 9944 da Gerência de habitação - GHAB.

4. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Considerando tratar-se de empreendimento construído com recursos públicos, somente os candidatos com status decompativeis com as diretrizes do PMCMV serão aptos e selecionados para dar prosseguimento de contratação junto à Instituição Financeira. O Processo de pré-seleção dos candidatos finalizará após análise e aprovação dos cadastros/documentação pela IF, Caixa Econômica Federal.

4.2 O candidato que NÃO COMPARECER no prazo estipulado neste Edital, será substituído por outro candidato, também pré-selecionado da DEMANDA HABITACIONAL III, conforme EDITAL Nº.11/2018/SEAS-COHAB, datado de 27 de julho de 2018, na Pág. 62 a 67.

4.2.2 O não comparecimento os candidatos substituídos, que trata o item anterior, ocasionará aexclusão do processo de seleção.

4.3 Após atualização cadastral os dados dos candidatos a beneficiários serão reencaminhados via Conectividade Social, nasAPFs dosEmpreendimento Supracitados, para submissão à análise do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH).

4.4 O candidato que, após as análises do SITAH, for considerado INCOMPATÍVEL, será realocado para o Empreendimento Residencial Porto Madero II, observada a disponibilidade de unidades habitacionais. Entretanto, somente poderá dar prosseguimento no processo de seleção se, no prazo de 30 (trinta) dias, sanar a pendência que lhe causou a incompatibilidade, caso a mesma seja sanável.

4.5 Caso o candidato não promova o saneamento da diligência de que trata o item 4.4 dentro do prazo concedido, o mesmo será excluído do Programa.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 A Listagem com os nomes e identificação dos CANDIDATOS será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Estado, sendo disponibilizada para consulta na SEAS , bem como nos demais meios de comunicação cabíveis.

5.2 Os candidatos convocados no presente edital seguem a ordem de sorteio da Demanda Complementar II publicada por meio do Edital nº 012/2018/SEAS-COHAB, no Diário Oficial nº 141 de 03 de agosto de 2018.

5.3 Firmarão contrato com a instituição financeira somente o número de candidatos suficientes para preencherem as unidades habitacionais disponíveis nos empreendimentos Porto Bello I e Porto Madero II.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), por intermédio da Gerência de Habitação (GHAB).

Porto Velho/RO, data e hora da sistema.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

[assinatura eletrônica]

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO PORTO BELLO I GERAL

ORDEM	NOMES	CPF
1	AMALIA KELVA ALMEIDA DA SILVA	***.976.602-**
2	IONA DA SILVA ALBURQUERQUE	***.415.742-**
3	JOCILENE CARVALHO DA SILVA	***.871.412-**
4	ROSILENE SANTOS HERCULANO	***.732.602-**
5	MARIA AURENI LEAL NASCIMENTO (CONJUGE)	***.679.122-**
6	MARLEIDE TRINDADE	***.116.442-**
7	ANA LUCIANA DE OLIVEIRA	***.700.492-**
8	ALTELINA MENDES DA SILVA	***.147.232-**

9	MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	***.882.032-**
10	ANA PAULA DA SILVA COSTA	***.373.402-**
11	ANA PAULA DOS SANTOS MARCIEL	***.347.412-**
12	ANDREIA SOARES APONTE	***.259.882-**
13	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	***.342.523-**
14	DANIELE CRISTINA DO ROSÁRIO	***.767.402-**
15	DILCIRENE BRASIL PINTO	***.090.102-**
16	EDINALDA GOMES VITORINO	***.899.292-**
17	ELIANE DOS SANTOS GOMES	***.048.772-**
18	FABIA TOMES DA SILVA	***.816.922-**
19	FRANCINEIA DIODATO BARBOSA	***.388.502-**
20	GERLI ALVES SANTOS	***.520.042-**
21	GISLAINE SOARES DE ALMEIDA	***.689.202-**
22	JANAINA GONÇALVES PEREIRA LIMA	***.370.602-**
23	JESSICA KATLYN SILVA FREITAS	***.402.692-**
24	LIZA RODRIGUES SALES	***.495.142-**
25	KETIMAR NOZA RIBEIRO	***.883.832-**
26	JOSEANE MOTA DA ROCHA	***.827.442-**
27	LIVIA SANTANA AVELINO	***.289.992-**
28	LUANA DIAS ARANHA	***.229.392-**
29	LEILAINÉ SAVEDRA	***.183.332-**
30	LENIO DA COSTA NASCIMENTO	***.286.192-**
31	LEILIAN BENEDITO BRAGA DE OLIVEIRA	***.149.392-**
32	LEO JAIME DOS SANTOS RODRIGUES	***.430.042-**
33	LEONEIDA MAZURCKEVITZ (ZILES)	***.940.262-**
34	LUANA MATOS MARTINS	***.443.012-**
35	NUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA	***.177.712-**
36	NEUSA FRANCISCO DE MELO CARMAGO	***.887.311-**
37	ONEIDE MARIA DE OLIVEIRA	***.339.602-**
38	ROSA MARIA DE SOUSA CASTRO	***.239.233-**
39	RAIMUNDO PEREIRA POSO	***.974.462-**
40	MARIA GESUMIRA AGUIAR BELEZA	***.296.812-**
41	MARIA HELENA DIAS DA ARAUJO	***.070.602-**
42	MARIA LIONETE PIMENTA DA SILVA	***.095.693-**
43	MARIA LUIZA SERAPHIM DOS ANJOS	***.304.587-**
44	MARILENA MORAES CARVALHO	***.631.992-**
45	MARINALVA PEREIRA ALVES LIMA	***.600.152-**
46	MARIA BATISTA PEIXOTO	***.785.512-**
47	MARCELA FERREIRA MELO COSTA (CONJUGE)	***.852.402-**
48	RAIANE RIBEIRO DA CUNHA DE SOUZA (CONJUGE)	***.084.862-**
49	TANIA VIVIANE DOS SANTOS DONATO FALCAO	***.233.892-**
50	THAIS PORTAL DA SILVA	***.301.032-**
51	ANGÉLICA MARQUES DA SILVA	***.507.492-**
52	ANTONIO BISIESTRO DA SILVA	***.403.882-**
53	ARLINDO ERNESTO BENTO JUNIOR	***.985.182-**
54	BEATRIZ FERREIRA DE ARAUJO	***.093.612-**
55	BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO	***.406.052-**

56	BRUNA DE CÁSSIA PEREIRA MELO	***.397.372-**
57	CAROLINE LIMA VASCONCELOS	***.723.272-**
58	CIONE LEAL TORRES	***.050.542-**
59	CLEONICE PAES DE OLIVEIRA	***.544.322-**
60	EDEJANY FERREIRA DOS SANTOS	***.958.672-**
61	EZILIANE GOMES LEAL	***.774.102-**
62	FRANCIELLE FERREIRA STRAPASSON	***.085.672-**
63	FRANCISCA VIEIRA DAS CHAGAS	***.277.302-**
64	FRANCISCO EMILIO SALES GOMES	***.980.202-**
65	GERLIANI QUEIROZ DA SILVA	***.382.332-**
66	GILMARA RODRIGUES MENEZES NOZA	***.848.792-**
67	HUDSON CARDOSO DA COSTA ELIAS	***.405.202-**
68	IZAILDE JULIA ANDRADE NASCIMENTO	***.796.032-**
69	JANEIDE ROSA TOMAZ	***.191.652-**
70	JAQUELINE CAMPOS DE ANDRADE	***.938.992-**
71	JEANE ALVES DOS SANTOS	***.777.402-**
72	JOSE ANTONIO BATISTA MACHADO	***.360.912-**
73	JOSE MARTINS NUNES	***.904.332-**
74	JULIANA DA SILVA	***.679.782-**
75	LUCICLEIDE LEITE AUGUSTO	***.789.542-**
76	MARIA HELENA DE SOUZA CAVALCANTE	***.941.072-**
77	SANDRA MARIA DA SILVA MICHILES	***.489.702-**
78	WELITA MARTINS	***.136.352-**
79	CLAUDIANA KARITIANA	***.081.552-**
80	CLOVIS MARQUES MONTEIRO	***.480.722-**
81	DALVINA DA COSTA	***.056.029-**
82	DEISE QUELE SOARES SILVA DE BARROS	***.729.052-**
83	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	***.831.412-**
84	MARIA GLORIA LIMA CABRAL	***.876.422-**
85	MARIA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO	***.513.754-**
86	MARIA MOTA DA SILVA	***.235.302-**
87	MARISA EUFLAUSINO DE LIMA	***.042.564-**
88	MICHELE TAVARES MOURA	***.461.732-**
89	MIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	***.898.512-**
90	NATIVIDADE PAULINO DE SOUZA	***.424.172-**
91	NEVANGELA BARBOSA DA SILVA	***.581.502-**
92	RAIMUNDO FERRAIS DE OLIVEIRA	***.731.342-**
93	RITA DE SOUZA MONTEIRO	***.993.022-**
94	ROSILDA BORGES DE ARAUJO	***.924.992-**
95	SINTIACHELE DA SILVA AGUIAR	***.592.532-**
96	SOLANGE SANTOS DA SILVA	***.579.322-**
97	VALDECI FREITAS BARROS GAMA	***.879.602-**
98	ADELIA PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.918.262-**
99	ADONIAS FELICIO CARDOSO	***.630.902-**
100	ALCINEIA CASSIMIRO LEITE	***.120.532-**
101	ALDA GONÇALVES CAVALCANTE	***.305.432-**
102	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	***.870.872-**

103	SUELI DO CARMO MAGNO	***.319.832-**
104	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	***.952.432-**
105	CARMEM DOS SANTOS CAMARGO	***.217.062-**
106	CLAUDETE FELICIO DA SILVA	***.500.262-**
107	CLAUDIA REGINA MARQUES MARTINS	***.351.462-**
108	CRISTINA IACHEL LIMA	***.375.902-**
109	DANIELA ARAUJO DE RESENDE	***.017.912-**
110	EDSON LAURIANO GOMES	***.291.643-**
111	FLORICE DE ARAUJO OLIVEIRA	***.908.642-**
112	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	***.680.182-**
113	GREYCEANE NOGUEIRA PINHEIRO DE MATTOS	***.458.722-**
114	ISRAEL BISPO OLIVEIRA	***.216.912-**
115	IVANI SELMA MARX	***.169.482-**
116	JACKELINE DE OLIVEIRA MARTINS	***.574.657-**
117	JANAYNA DE OLIVEIRA SOBRINHO	***.765.782-**
118	KEILA SUANYA SILVA COSTA	***.637.102-**
119	LEILA FABIA MARQUES ALVES	***.652.931-**
120	MARIA LOURDES DA SILVA	***.021.252-**
121	JOSE ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL	***.404.432-**
122	MARIA SILVIA SARMENTO LEAO	***.525.072-**
123	OLENDINA SOARES CASTRO	***.543.661-**
124	SARA MORAES ROCHA	***.957.282-**
125	SHIRLEY CARMO MATOS	***.525.625-**
126	WERIANE FRANÇA SANTOS	***.970.762-**
127	ELENITA BENVINDA COELHO	***.599.052-**
128	EDCARLOS NOGUEIRA MARQUES	***.996.692-**
129	LAURA ROSETI BLACKMAN	***.927.352-**
130	MICHELE DE SOUZA DIAS	***.496.152-**
131	MONICA NUNES MACIEL	***.166.962-**
132	QUESIA CRISTINA DA SILVA	***.616.702-**
133	BRUNA LUIZA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO	***.849.962-**
134	ANDERSON FELIPO CAVALCANTE SANTOS D.C II	***.516.992-**
135	ELISSANDRO DA SILVA PRESTES D.C II	***.679.952-**
136	ANTENOR MOTA DA SILVA D.C II	***.598.092-**
137	LUCIANA BRAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO D.C II	***.227.242-**
138	RITA DE CASSIA FERREIRA NUNES D.C II	***.903.632-**
139	JOSIANE DE OLIVEIRA D.C II	***.715.152-**
140	FABRICIA MOTA ANDRADE D.C II	***.698.052-**

COTA DE IDOSOS

ORDEM	NOMES	CPF
1	ALZERINA MENDONÇA PEREIRA	***.441.532-**
2	MARIA JOANA VIEIRA DOS SANTOS	***.455.272-**
3	MARIA SOFIA BATISTA	***.209.952-**
4	PEDRO PERES DE MORAES	***.221.782-**
5	ANA MORENO BARBOSA	***.408.158-**
6	CICERA DOS SANTOS	***.021.298-**

COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOMES	CPF
1	ODETE APOLINARIO DE MELO	***.107.002-**
2	REGILANE SANTOS OLIVEIRA	***.945.422-**
3	FRANCISCA ALVINA BEZZERA DE LIMA	***.179.002-**

ANEXO II**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS A COMPARECEREM PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.****GRUPO I**

ORDEM	NOMES	CPF
1	GREICE FROTA FERNANDES	***.680.192-**
2	LARISSA LOPES DA SILVA	***.806.432-**
3	ELIENAI VELOSO RIBEIRO	***.651.122-**
4	ROSINEIDE BORGES DO NASCIMENTO	***.657.702-**
5	LUCIANA DA SILVA VASCONCELOS	***.647.902-**
6	SIMONE BUENO DE OLIVEIRA	***.204.402-**
7	CLAUDIA KESIA GALVAO COSTA	***.440.832-**
8	WANDERLEIA RODRIGUES GUEDES	***.543.382-**
9	NADIA VALERIA LACERDA COSTA	***.793.882-**
10	DANIELE RODRIGUES MAGALHÃES	***.475.562-**
11	DEBORA VIANA LEMOS	***.998.012-**
12	MARIA GOMES DA SILVA	***.880.792-**
13	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	***.577.502-**
14	ELISANGELA NASCIMENTO DA COSTA	***.274.372-**
15	JOICE RODRIGUES PASSOS	***.459.312-**
16	MARTA DA SILVA	***.303.042-**
17	UALIDA SHEYZA SANTOS JAVARINE	***.156.087-**
18	LAYNA ALVES RODRIGUES ROSARIO	***.878.792-**
19	RARITA SOUZA DE LIMA	***.831.552-**
20	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	***.330.592-**
21	RAIZA CASTRO GUIMARAES	***.926.172-**
22	NAYARA MATEUS DALAZEM	***.790.282-**
23	CAMILA DOS SANTOS FRANCA	***.557.662-**
24	LEIDIANE LEITE DO ESPIRITO SANTO	***.580.762-**
25	OCIMAR DA SILVA FREITAS	***.056.152-**
26	VANESSA MARQUES DE MORAES	***.666.082-**
27	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	***.561.432-**
28	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	***.390.092-**
29	ELIANA DOS SANTOS MENDES	***.775.812-**
30	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PONTES	***.322.572-**
31	MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUZA	***.344.502-**
32	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	***.169.902-**
33	ANDRÉIA VELASQUEZ GONÇALVES	***.125.802-**
34	JEANE GUIMARAES DO NASCIMENTO	***.380.092-**
35	SAMARA DE SOUSA SILVA	***.749.502-**
36	SUFIA NASCIMENTO BATISTA	***.979.102-**
37	JULIA CORESMA PEREIRA	***.752.782-**
38	TATIANE MEDEIROS DA SILVA	***.772.442-**
39	STELLA JAQUELINE CASSIANO SCHAEFER	***.819.732-**

40	MARCIA SANTOS TRINDADE	***.035.372-**
41	ROSIANE CARDOSO DA CUNHA	***.543.232-**
42	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	***.569.702-**
43	JOSEFA TAIANA FERREIRA DA SILVA	***.187.572-**
44	GLADIANE SATIRO CAMPOS	***.752.212-**
45	INGRED PERES DE MACEDO	***.311.532-**
46	ELBA FERREIRA ALECRIM	***.788.002-**
47	GEANE SILVA DE JESUS	***.547.202-**
48	LUCINEIDE LUIZ DE SOUZA	***.447.622-**
49	KEILA TAVARES	***.176.352-**
50	CLEIDE MAGNA DO NASCIMENTO DIAS	***.712.482-**
51	LAUDICEIA SILVA DOS SANTOS	***.202.702-**
52	ANDRÉIA FERREIRA SOUZA	***.382.682-**
53	LEIANE ALMEIDA SOARES	***.280.382-**
54	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	***.475.442-**
55	JOSEANE DA COSTA NASCIMENTO	***.312.452-**
56	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	***.320.622-**
57	SIMONI NUNES CAMPINA	***.346.742-**
58	RENILDES SILVA DAL PASQUALE	***.560.182-**
59	KEDMA BRENDA COSTA SILVA	***.115.292-**
60	QUELIANE SANTOS HERCULANO	***.868.602-**
61	ADINA DA SILVA	***.869.842-**
62	MARIA DO CARMO PEREZ LOPES	***.765.062-**
63	LUCILA DOS SANTOS ROXHA	***.939.102-**
64	PAULA TAIS CUNHA RIVERO	***.875.202-**
65	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	***.624.412-**
66	PAULA BATISTA SANTANA DE SOUZA	***.218.432-**
67	ROSÉLI+B51:B109A AVELINO DE OLIVEIRA	***.874.082-**
68	CLEIDIMARA FARIAS PASSOS	***.071.972-**
69	ENY MARIA PEREIRA TAVARES	***.871.092-**
70	BEATRIZ DA SILVA	***.170.652-**
71	JANETE MIRANDA DA SILVA SENA	***.954.762-**
72	QUEILANE CONCEICAO DA COSTA LIMA	***.775.862-**
73	LUCAS LOBATO DA CRUZ	***.920.962-**
74	JOICE SOARES SANTOS	***.980.702-**
75	LIDIANE ALVES DA SILVA	***.763.362-**
76	JORDANA CRISTINE DE AMORIM	***.172.232-**
77	CAETANO RAFAEL MIRANDA MARTINS	***.963.362-**
78	FLAVIANE DO NASCIMENTO SANTOS	***.421.672-**
79	ELVIS LENON DE ARAUJO AMORIM	***.371.972-**
80	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO	***.956.772-**
81	RICARDO JEFFERSON NOGUEIRA SANTOS	***.000.054-**
82	THAIS MARCELA PINHEIRO DA SILVA	***.389.692-**
83	MARISAMIA FERRAZ DE ANDRADE	***.839.522-**
84	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	***.798.119-**
85	JOYCE LAZARA REIS BANDEIRA	***.614.702-**
86	AMILCAR RIBEIRO PINEDO	***.884.162-**

87	ERISMARTA COSTA DE ARAUJO	***.877.712-**
88	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FRANCA	***.995.833-**
89	RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	***.413.202-**
90	ALDENOR JOAQUIM DO NASCIMENTO	***.554.672-**
91	MANOEL JUNIOR DA SILVA BARBOSA	***.214.652-**
92	MARIA APARECIDA COSTA SILVA DOS SANTOS	***.629.732-**
93	KASSANDRA PERES FRANCA	***.623.452-**
94	VALDILEINA FRANCA DA SILVA	***.305.262-**
95	MARIA IZOLDA PAULO RIBEIRO	***.257.742-**
96	JEAN CARLOS CASSIANO DOS SANTOS	***.856.152-**
97	CASSIANE SABRYNA COSVOSKY RAMOS DOS SANTOS	***.413.682-**
98	MARIA GABRIELLI BARBOSA FERREIRA	***.207.572-**
99	MARAIZA SUELLEN CABRAL DE CABRAL	***.135.222-**
100	LUCIANA KELLER DE CASTILHO	***.023.992-**
101	ALESSANDRA DA SILVA BRITO	***.019.002-**
102	ZENILDO FERREIRA PINTO	***.437.602-**
103	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	***.015.582-**
104	VANESSA DE JESUS OLIVEIRA	***.975.212-**
105	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	***.713.002-**
106	LEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.900.382-**
107	IVO FARINA GRANGEIRO JUNIOR	***.427.952-**
108	SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO	***.418.922-**
109	JAQUELINE MORAES MIRANDA	***.217.422-**
110	MARIA IVANILDA BENTO RAMOS	***.346.202-**
111	LARISSA STEFANE DA COSTA GOMES	***.303.462-**
112	KESSIA LORENA DUTRA ALVES	***.950.022-**
113	THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	***.077.377-**
114	THIAGO MENDES DOS SANTOS	***.871.252-**
115	PATRICIA MARIA FERREIRA MAIA	***.011.352-**
116	IOLANDA CORREA COELHO	***.896.232-**
117	TALITA DANTAS GALVAO	***.242.812-**
118	ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS	***.433.632-**
119	ANDRESSA TAINA MORAES DA SILVA	***.528.712-**
120	FRANCIELE CRISTIANE DE SOUZA	***.598.002-**
121	ANDERSON LOPES DE SOUZA	***.001.562-**
122	DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA	***.285.562-**
123	CLICIA FREITAS DA SILVA	***.604.622-**
124	ANTONIA NADIANE MENDES DE MIRANDA	***.056.742-**
125	TALITA GOMES DE SOUZA	***.117.722-**
126	VERA LUCIA LUIZ DE SOUZA	***.623.932-**
127	ANALIA DA SILVA VIEIRA	***.470.182-**
128	ANA JULIANA DA SILVA MONTEIRA TEIXEIRA	***.700.452-**
129	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	***.167.442-**
130	MATEUS VICTOR LIMA GOMES	***.022.222-**
131	LUCILENE SOARES	***.753.642-**
132	MARIA DO SOCORRO BEZERRA GOMES	***.015.382-**
133	VANESSA SANTOS DE ARAUJO	***.710.862-**

134	IRANILDO GALVAO DOS SANTOS	***.142.328-**
135	FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA	***.670.952-**
136	ROSEMARY TELES DA SILVA	***.862.572-**
137	ANDERSON REINADO CORREA LABATO	***.516.372-**
138	SAYURE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	***.092.432-**
139	QUELIDA FERREIRA DA SILVA	***.794.122-**
140	CAITANO ANASTACIO	***.151.842-**
141	ELZENI DOS SANTOS MACHADO	***.083.398-**
142	MAISA ANIDIO BARBOZO	***.399.212-**
143	ANITA PINHEIRO DE SOUZA	***.218.642-**
144	QUELMO ALVES DE LIMA	***.132.562-**
145	NATALIA SEVERINO DE OLIVEIRA	***.242.732-**
146	MARIA MENDES DE OLIVEIRA FONSECA	***.544.302-**
147	GABRIELLE NORMANDO SILVA	***.539.552-**
148	GESIEL NUNES FERREIRA	***.032.882-**
149	IVANETE DA SILVA OLIVEIRA	***.499.842-**
150	GEICE KELLY DOS SANTOS BEZERRA	***.286.302-**
151	FRANCICLEIA NUNES DA SILVA	***.160.712-**
152	JAINE ANDRIELI DOS SANTOS SOUZA rodrigues	***.129.592-**
153	FRANCISCO OELSON SILVA DA SILVA	***.964.883-**
154	PATRICIA VICTOR DA SILVA	***.080.232-**
155	FRANCISCA DA SILVA MARCIAO	***.187.612-**
156	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	***.303.042-**
157	JOICE RESKI REIS	***.819.662-**
158	LIDIANE LIMA GALVAO	***.312.012-**
159	CRISTIELE AGUIAR DA SILVA	***.777.532-**
160	JAIR XAVIER FREITAS	***.106.032-**
161	FABIO DA SILVA SOUZA	***.090.702-**
162	RADISLEY FONSECA LISBOA	***.429.192-**
163	ADNA MILLER SERRA	***.976.312-**
164	MARIA BERNARDETE LUCAS DOS SANTOS	***.436.762-**
165	MANOELA SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	***.749.532-**
166	FABIOLA VALE DE LIMA	***.715.582-**
167	CAROLINE SANTOS CORREIA	***.947.952-**
168	LUIZA MARIA FAGOTTI	***.461.832-**
169	MARIA THERESA DA SILVA MOREIRA	***.422.777-**
170	ELLEN DIAS SYMPSON	***.110.802-**
171	ANDREIA BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	***.708.972-**
172	BRUNA TUPPAN DE OLIVEIRA	***.825.112-**
173	MARIA ROZINERE BATISTA DE FREITAS	***.556.532-**
174	VALERIA DA SILVA MACIEL	***.598.202-**
175	JANAINA GUEDES DE CARVALHO	***.493.732-**
176	IZABEL IASMIN SILVA BORGES	***.151.472-**
177	JUCICLEIA OLIVEIRA SOUZA	***.578.972-**
178	BRUNA RAFAELA MEIRELLES MONTEIRO	***.011.162-**
179	AURICELIA DE FREITAS	***.453.862-**
180	RAIANE SENA LISBOA	***.171.232-**

181	VALDEREIS FELIPE SOUZA SILVA	***.455.002-**
182	ANA PAULA DA SILVA FRANCA	***.953.332-**
183	FABIANO VEIRA VANZINI	***.569.732-**
184	JANAINA MENEZES SOARES	***.755.112-**
185	TAINARA KAROLINE FRANCA DE OLIVEIRA	***.808.912-**
186	JUSSARA MAGALHAES CODIGNOLI	***.136.542-**
187	INGRIDE CORREIA BRAGA	***.190.582-**
188	DIANE QUELE MENDES FIALHO	***.228.502-**
189	JOANA ALVES DE SOUZA	***.126.182-**
190	JUCELIA GONÇALVES DE ARAUJO	***.821.562-**
191	CLAUDIA MARIA CORREA DA SILVA	***.630.212-**
192	REGINA RODRIGUES AQUINO DA SILVA	***.032.372-**
193	PAULO JEAN ARAUJO DA SILVA	***.252.732-**
194	AMANDA CAROLINE DE SOUZA CRUZ	***.573.672-**
195	PHILIUS JACQUES	***.735.502-**
196	TASSIANE DOS SANTOS ROCHA	***.908.952-**
197	GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA	***.861.632-**
198	PRISCILA QUELE DE SOUZA CAMPOS	***.417.162-**
199	JULIANA ALVES DOS SANTOS SANTANA	***.678.302-**
200	FRANCISCA DE SOUZA LEITE	***.854.022-**
201	MARIA FRANCINEIDE DE JESUS	***.173.662-**
202	IRENE VIEIRA	***.453.382-**
203	CHRISTIANNY MAIA SOARES	***.428.922-**
204	JOSILAINE TEBALDI	***.806.542-**
205	DANIELA MORAIS MARTINS	***.259.752-**
206	MARGARETH DA SILVA	***.514.802-**
207	LILIANA LOPES MENEZES DOS SANTOS	***.090.612-**
208	IVANEIDE CABRAL FORTE	***.487.572-**
209	SABRINA SOUZA DA CUNHA	***.642.102-**
210	ANA CRISTINA DAMASCENO DA ROSA	***.153.902-**
211	LOIDE DA SILVA MORAES	***.643.902-**
212	MAIRA DOMINGOS DA SILVA	***.631.982-**
213	EMILY CINDY UMBELINO DE FRANCA	***.278.692-**
214	JULIANE VASCONCELOS AMORIM	***.429.392-**
215	LILIAN DE SOUZA PEREIRA	***.384.482-**
216	HEMILYLOHANA LORENA DA SILVA COSTA	***.430.472-**
217	FRANCINETE SILVA VICTOR	***.157.412-**
218	ANDRESSA CAVALCANTI RAMOS	***.144.302-**
219	JOZE QUEILA PEREIRA	***.968.232-**
220	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	***.358.792-**
221	LEIDIANE LOPES STEFFEN	***.341.062-**
222	GLORIA BEATRIZ DE ALMEIDA DO Ó	***.495.592-**
223	ITALO MARCELO DE AMORIM RABELO	***.865.752-**
224	GIULIA EMANUELE OLIVEIRA DA SILVA	***.654.122-**
225	JEFERSON NERY SILVA	***.973.212-**
226	SEMELLY NIKOLLY PEREIRA DIAS	***.123.792-**
227	ANATIELY MEDEIROS DA COSTA	***.336.442-**

228	INGRID DE OLIVEIRA CABRAL	***.596.442-**
229	DORALICE SOARES SILVA	***.102.502-**
230	ELIZABETE GOMES DOS SANTOS	***.418.412-**
231	MARIA LUIZA GONCALVES	***.927.242-**
232	MARINA RAYELY MARTINS FONTINELE BRASIL	***.675.902-**
233	GILMAR CHAGAS ALMEIDA	***.103.002-**
234	JULIANA CRAVO DA SILVA	***.788.202-**
235	KAROLAINY LAGOS MATOS	***.627.632-**
236	MAYARA CONCEICAO SOUSA	***.133.971-**
237	MARIA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	***.613.455-**
238	LUCILANE RODRIGUES LEITE	***.116.262-**
239	LUCIMAR DA COSTA NERY	***.926.772-**
240	LEONILSA SOARES DE SOUSA	***.834.642-**
241	NATALIA CAROLINA PIMENTA DOS SANTOS	***.941.382-**
242	TIAGO BRANDAO BERNARDO	***.683.122-**
243	CAMILA BARBOSA DE LIMA	***.238.492-**
244	CLEYDE SILVA DOS SANTOS	***.628.922-**
245	INGRID CAMPOS FERREIRA GOMES	***.286.998-**
246	ANNA PAULA DIAS DE VASCONCELOS	***.130.372-**
247	ANA MARIA PEREIRA SILVA	***.283.562-**
248	GILSON SILVA DE LIMA	***.809.902-**
249	ALEXANDRA MENDES LIMA	***.423.072-**
250	LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	***.467.902-**
251	NILTON ALVES DOS SANTOS	***.547.742-**
252	LUCIANA SOUZA DAS NEVES	***.335.892-**
253	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	***.513.472-**
254	MARINA RIBEIRO SOARES	***.184.242-**
255	APARECIDA CAÏDA LIMA	***.400.112-**
256	LILIAN NEVES DE ARAUJO	***.589.192-**
257	ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	***.662.392-**
258	AMANDA MOREIRA NASCIMENTO	***.306.402-**
259	DEILEVINA VALE DE ANDRADE	***.929.702-**
260	BRUNA ARAUJO DE CARVALHO	***.034.302-**
261	TAINÁ MAGALHÃES PEREIRA	***.718.732-**
262	WANDERLUCIA NUNES DE ABREU	***.939.702-**
263	MARIA VANDERLEIA DA COSTA	***.062.392-**
264	PEDRO GOIS DA CRUZ	***.086.952-**
265	JANETE AUGUSTO DE OLIVEIRA	***.309.182-**
266	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	***.077.172-**
267	QUELI XINAI DE OLIVEIRA	***.053.432-**
268	ALINE DA SILVA AGUIAR	***.042.372-**
269	LUCIETE SILVA DOS SANTOS CHAGAS	***.655.452-**
270	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	***.989.622-**
271	ANA MARIA ALMEIDA PACHECO	***.776.352-**
272	SONIA HELENA SILVA DA ASSUNCAO	***.870.952-**
273	JOELMA CAETANO BUSSENS	***.942.222-**
274	MARIA MAGNA ALMEIDA DA SILVA	***.943.222-**

275	SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES	***.980.592-**
276	ELISSANDRO FLORES TAVARES	***.537.612-**
277	JACKELINE CRUZ DE OLIVEIRA	***.782.472-**
278	ESTEFANIA RIBEIRO ZUNHEGA	***.096.062-**
279	ALAN VITOR BRAGA DIAS	***.212.012-**
280	CAMILA CRISTINA FRAZAO NASCIMENTO SILVEIRA	***.343.082-**
281	PATRICIA SOUZA DA SILVA	***.712.102-**
282	GIGLIANE RAMOS DA SILVA SOUZA	***.918.352-**
283	ALEXANDRE ROCHA FREIRE	***.938.412-**
284	MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS ALVES	***.534.103-**
285	MARIANA DE FARIAS FERREIRA	***.258.183-**
286	JERCINO LAIA FURTUNATO	***.226.802-**
287	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA	***.501.202-**
288	ELIANA SILVA FARIAS	***.851.122-**
289	ADRIANA SARMENTO	***.633.172-**
290	ANDERSON FRANCISCO DE PAULA	***.163.351-**
291	NOEMI FERREIRA DE CARVALHO	***.164.672-**
292	MARIA GERALDA NEVES DE MELO	***.122.302-**
293	JANAINA PEREIRA DA SILVA	***.534.552-**
294	MARIA ELENA LUCIANO DE MELO ROLIM	***.309.982-**
295	ESTEFANE TORRES DE ANDRADE	***.006.862-**
296	LUZIA CELMA NEVES	***.920.211-**
297	TALYSSA DE MOURA HENRIQUE	***.609.992-**
298	GERLENE SILVA E SILVA	***.171.792-**
299	ALINE DUARTE DOS SANTOS	***.943.372-**
300	GABRIELLE BORGES KONZEN	***.619.202-**
301	ANA CLAUDIA VIANA DIAS	***.011.503-**
302	MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA	***.518.712-**
303	CLEILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	***.854.932-**
304	DANIELA CARVALHO DE AZEVEDO	***.427.842-**
305	MARLETE GOMES DE ANDRADE	***.369.392-**
306	ELI DE NAZARE MONTEIRO LAGOIA	***.362.022-**
307	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES COSTA	***.417.352-**
308	THAYNA KHETLEN BARBOSA MERCADO SOUZA	***.427.652-**
309	DAIANE MAIA GOMES	***.719.152-**
310	AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA	***.650.958-**
311	ELEN JORDAO DE LIMA	***.625.752-**
312	LUCIENE SILVA SANTOS	***.818.812-**
313	ARISSON CRISTIAN DIAS DE LIMA	***.237.112-**
314	FRANCIMEIRE GONCALVES OLIVEIRA	***.080.072-**
315	VANILCE IZEL CORREA	***.884.772-**
316	THALISSA RIBEIRO PINTO	***.398.102-**
317	ISABEL CAMPOS DA SILVA	***.361.082-**
318	ALINE ALEXANDRE DA SILVA	***.787.142-**
319	THAINARA VALESCA MORAES DE OLIVEIRA	***.739.512-**
320	MARCOS GABRIEL DA SILVA LOPES	***.323.302-**
321	ELISON MARQUES ALVES	***.398.518-**

322	SARA CAROLINA DIAS DO NASCIMENTO	***.547.852-**
323	HELIO AZEVEDORODRIGUES	***.602.232-**
324	JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA	***.588.692-**
325	TATIANE OLIVEIRA GOMES	***.744.462-**
326	LEIDJANE LOPES DE FREITAS	***.038.852-**
327	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA LUZ	***.014.792-**
328	MARICELIA DA ROCHA COELHO	***.076.652-**
329	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	***.541.502-**
330	ANTELMO LIMA ABADIAS	***.739.422-**
331	JULLYANE SOUSA DOS SANTOS	***.443.722-**
332	RITA FERREIRA GOMES	***.365.792-**
333	NATALIA AYHUASI RIVA	***.313.442-**
334	FERNANDO ARAUJO PEREIRA	***.951.892-**
335	ROSALINA DE MEIRA	***.140.359-**
336	PATRICIA CAROLINE FURTADO NOBRE	***.808.132-**
337	FABIOLA OLIVEIRA RIOS	***.435.712-**
338	ELAINE ALVES DA SILVA	***.454.352-**
339	EDILENE PAULA DE SOUZA	***.672.752-**
340	BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES	***.457.392-**
341	ISAAC DE ALBUQUERQUE	***.662.312-**
342	KAROLINE PEREIRA RAMOS	***.139.802-**
343	ENA POLINY NERE DOS SANTOS	***.442.462-**
344	CRISCIELE VERAS CUNHA	***.750.482-**
345	LUCIANE FERREIRA DA COSTA	***.496.292-**
346	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA	***.764.942-**
347	ALESSANDRA SOCORRO CARLOS PERES	***.630.602-**
348	RENATA OLIVEIRA SILVA	***.047.742-**
349	ALEXSANDRA MOTA DE PAULA PINHEIRO	***.491.942-**
350	CELIA TEODORO DA SILVA	***.100.039-**
351	ANGELA BENTES DE ABREU	***.868.682-**
352	ARISTIDES FELIX RODRIGUES DA CUNHA	***.197.882-**
353	SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA	***.727.122-**
354	CARINA DA COSTA CUNHA	***.442.372-**
355	FLAVIA BARBOSA VIEIRA	***.852.862-**
356	MARIA VERILDA LEAO DAMASCENO MIRANDA	***.448.682-**
357	CRISTALIA CASTRO GUIMARAES	***.086.702-**
358	CLARICE PINTO ABADIAS	***.634.972-**
359	BRUNA RAMOS SARAIVA	***.619.262-**
360	CRISTINEIA DE OLIVEIRA DE PAULA	***.710.442-**
361	RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO	***.975.432-**
362	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	***.806.802-**
363	RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE	***.869.612-**
364	TEREZA CRISTINA MAIA DA SILVA	***.163.002-**
365	GISELE BENTES VILACA	***.669.812-**
366	INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	***.741.342-**
367	CELINA PANTOJA SANTANA	***.163.382-**
368	EVERLÂNDIA MITOSO DE SOUZA	***.087.332-**

369	ROSIAINE JAIRA DE OLIVEIRA	***.187.342-**
370	SIMONE SILVA DE LIMA	***.656.752-**
371	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	***.785.282-**
372	BRUCE TRINDADE DE SOUZA	***.395.962-**
373	DEBORA DA COSTA RODRIGUES	***.103.772-**
374	PATRICIA COIMBRA TOBIAS DA SILVA	***.021.252-**
375	JEZANE DA COSTA MUNIZ	***.550.682-**
376	MARIA DO CARMO GONCALVES XAVIER	***.972.802-**
377	JAIR DANIEL PADILHA	***.711.202-**
378	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***.099.738-**
379	JUCILENE JOHNS BRITO	***.504.422-**
380	HELEN RENATA CABREIRA SERRATH	***.704.166-**
381	ADRIANA ABREU PAULA	***.294.352-**
382	JEFFERSON LUIZ BARRETO	***.555.432-**
383	JOICE DA SILVA SANTOS	***.613.742-**
384	ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.938.962-**
385	ESTEFANIA LOPES DUARTE	***.470.032-**
386	JOSIAS GOMES DA SILVA	***.374.472-**
387	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.301.502-**
388	TAIANA DA SILVA CARVALHO	***.211.752-**
389	JESSICA BEZERRA DE SOUZA	***.473.932-**
390	EMERSON MACHADO DA SILVA	***.521.792-**
391	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	***.736.502-**
392	ALESSANDRA SOUSA DE MORAES	***.844.312-**
393	ETHEL MARGARIDA TAVARES TEIXEIRA	***.955.032-**
394	JANAIRA RODRIGUES DA SILVA	***.566.992-**
395	MILENA CAROLINA PINHEIRO PEREIRA	***.970.552-**
396	ANA CAROLINE TELES TACANÃ	***.631.552-**
397	NAYLANA TEIXEIRA BATISTA	***.200.711-**
398	SAMARA DE SANTANA VIEIRA	***.916.913-**
399	THAIS KAMILE ARAUJO OLIVEIRA	***.190.612-**
400	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	***.532.252-**
401	MILENA ALVES RAPOSO	***.697.902-**
402	CAROLINA BARROS DE AGUIAR	***.114.972-**
403	FABRICIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	***.744.212-**
404	LOURRANE CARVALHO ARAUJO	***.196.362-**
405	MIRIAN DIAS FERNANDES	***.160.612-**
406	VANESSA LIMA PANTOJA	***.603.912-**
407	DAIANE ALVES DOS SANTOS	***.378.472-**
408	ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES	***.765.992-**
409	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS	***.142.042-**
410	WALAS RANNEMAM DOS SANTOS SILVA	***.451.712-**
411	MARIA CHIRLEIA COSTA DA SILVA	***.377.452-**
412	JAQUELINE MACIEL DA SILVA	***.244.752-**
413	EDILSON ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO	***.196.282-**
414	EDMILZA MARIA SANTOS DE SOUZA	***.386.132-**
415	SABRINA BARRETE ESCOBAR	***.563.202-**

416	MARIA RAIMUNDA PANTOJA COUTINHO FERREIRA	***.312.712-**
417	ADRIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.874.492-**
418	JEISIANE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	***.633.992-**
419	MONICA GARCIA DA SILVA	***.031.112-**
420	LUCIANA MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	***.596.552-**
421	SEBASTIANA DE ALMEIDA AVILA	***.796.942-**
422	CLAUDEMIR FERNANDES RODRIGUES	***.990.312-**
423	ANA ALICE DOS SANTOS LIMA	***.984.462-**
424	KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA	***.279.042-**
425	MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA	***.958.282-**
426	MARCELA COSTA DA SILVA	***.614.452-**
427	FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR	***.928.042-**
428	GRACIELA CASANOVE JARE	***.030.882-**
429	DAIANA CARNEIRO	***.267.222-**
430	SARA DA SILVA ROCHA	***.493.578-**
431	LEILA BATISTA CUNHA	***.875.862-**
432	ANDRESSA BRITO DO NASCIMENTO	***.394.762-**
433	LILIA AFLALO MAIA	***.626.412-**
434	CRISTILENE NEVES DA SILVA	***.938.882-**
435	LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA	***.688.673-**
436	AMANDA KELLER RIBEIRO FRANCA	***.957.712-**
437	KAMILA PEREIRA MATTOS	***.345.132-**
438	MARIA ANTONIA PEREIRA	***.815.062-**
439	DAYANA GOMES DO NASCIMENTO	***.148.342-**
440	MAURICIO FRANCISCO DOS PRAZERES	***.033.873-**
441	JULIANA NUNES RODRIGUES	***.151.962-**
442	WILLIASON BASTOS DA SILVA	***.775.812-**
443	RENILSON TORRES DE SOUZA	***.793.742-**
444	ALINE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	***.406.142-**
445	ADAILSON BRUNO BRITO MOREIRA	***.478.242-**
446	ANA PAULA DE LIMA LEAL	***.666.422-**
447	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	***.661.172-**
448	THALISSA KETLEN MARQUES MARTINS	***.669.292-**
449	LUCY DA COSTA MALDONADO	***.349.392-**
450	FLAVIANA DE ARAUJO SALINA	***.139.562-**
451	FABIANA FERREIRA DE ARAUJO	***.856.702-**
452	LUCIENE LIRA DOS SANTOS	***.785.212-**
453	DOMINGOS PRESTES LEITE	***.800.042-**
454	ADÃO NUNES DOS SANTOS	***.071.382-**
455	AMONEDIA FACANHA DE FREITAS	***.489.822-**
456	ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	***.391.582-**
457	DENISE NIELSEN JUNIOR	***.589.592-**
458	FRANCISCA PEREIRA DE MELO	***.930.982-**
459	ELISANDRA SOLI SILVA	***.624.712-**
460	AURISANGELA SILVA MATOS SILVA	***.850.972-**
461	UILIAN CASTRO VEIGA	***.736.092-**
462	MANOEL CAMPOS FILHO	***.894.952-**

463	JENILCE DA SILVA DE JESUS	***.477.512-**
464	ANDREZA LORRAIF RODRIGUES LOPES	***.248.572-**
465	JULIANA ARCANJO PINTO	***.706.682-**
466	AMANDA CAMPOS DE FRANCA	***.629.862-**
467	TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA	***.774.002-**
468	ESLEN BRENDA NUNES DA SILVA	***.018.392-**
469	ROSELY ALVES CARVALHO INACIO	***.899.472-**
470	RAYLANE DOS SANTOS BRANCO	***.621.822-**
471	MARIA SOCORRO VERCOSA DE LIMA	***.344.652-**
472	ELISVAN CAMPOS DE MENEZES	***.341.172-**
473	RAYMUNDA DE SOUZA LIMA	***.765.062-**
474	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	***.676.892-**
475	JUCILENE SILVA FREIRE	***.877.502-**
476	MARIA LÚCIA RIBEIRO	***.241.873-**
477	JANAYNA KIMBERLLY GONCALVES COSTA	***.424.652-**
478	PAULO MARCOS MULLER CORDEIRO	***.152.602-**
479	SABRINNA SILVA DE MIRANDA	***.196.492-**
480	DANIELLA DHANDARA GOMES DE ARRUDA	***.329.852-**
481	KATIA VALKIRIA SERRAO FILGUEIRA	***.702.894-**
482	PAULA SAMANTA LIMA DE OLIVEIRA	***.149.472-**
483	AUXILIADORA DE NAZARE CAVALCANTE	***.259.052-**
484	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	***.940.992-**
485	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	***.785.432-**

GRUPO II

ORDEM	NOMES	CPF
1	MARILENE FRANCA OLIVEIRA	***.260.092-**
2	JOCIVALDO VAZ DA ROCHA TEIXEIRA	***.140.532-**
3	JANAINA MUNHOZ RODRIGUES	***.320.522-**
4	OSMAR SILVEIRA NEVIS NETO	***.954.442-**
5	ZILA LIMA FONSECA	***.762.362-**
6	SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE	***.198.712-**
7	FABRICIA DE JESUS MIRANDA	***.463.542-**
8	MARCIA DA FONSECA	***.073.752-**
9	LIDIANE FACANHA RAMOS	***.503.322-**
10	MERISLANE PARENTE	***.852.312-**
11	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	***.245.042-**
12	ODAIR CARDOSO DE ALMEIDA	***.549.792-**
13	JOSEMAR PEREIRA DE ARAUJO	***.303.112-**
14	REBECA RIBEIRO CARDENA	***.137.442-**
15	ELIANY SILVESTRE	***.448.782-**
16	CRISTIAN DA SILVA ALVES	***.301.162-**
17	FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR	***.160.292-**
18	RAFAELA CINTIA DE LIMA OLIVEIRA	***.817.472-**
19	TALITA SILVEIRA RICA	***.699.982-**
20	DARSONE BARBOSA RIBEIRO	***.523.522-**
21	FABIANY PINTO PEREIRA	***.882.442-**
22	CRISTINA CIQUEIRA NEVES	***.095.972-**

23	DIÉLEN DIAS DOS SANTOS	***.388.912-**
24	MARTHA BARBARA PEREIRA	***.066.212-**
25	SAMARA CARVALHO E SILVA	***.676.442-**
26	PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO	***.769.152-**
27	JENIFER NASCIMENTO DE LIMA	***.414.822-**
28	ALDALEIA GOMES MONTEIRO	***.742.262-**
29	SASCHA RAISSA SOARES DOS SANTOS	***.987.312-**
30	FLAVIA SANTIAGO DE SOUZA	***.989.162-**
31	TERESINHA LEMOS DE JESUS	***.219.892-**
32	SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES	***.868.742-**
33	DIANA PAULO PONTE	***.190.392-**
34	VANDERLEIA PERRERA DE MORAES	***.276.612-**
35	JULIANA RODRIGUES SANTANA	***.684.092-**
36	ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	***.140.172-**
37	ADAILTON RIBEIRO PONTES	***.333.302-**
38	LUANA DE OLIVEIRA MENDONCA	***.096.842-**
39	LAIS CAMPOS DE CARVALHO	***.621.852-**
40	DANIELA DOS SANTOS GOMES	***.848.302-**
41	LUCIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.239.662-**
42	DANIETE FELIPE DE SOUSA	***.479.052-**
43	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SA	***.610.302-**
44	DANIELA ANDRADE PIMENTEL	***.107.002-**
45	GERALDINA FERREIRA NEVES	***.098.722-**
46	ILZAIRA MARQUES MOTA	***.618.952-**
47	LETICIA KAROLINE SA RODRIGUES	***.529.712-**
48	TALITA RODRIGUES DA COSTA	***.290.692-**
49	NATHALI INGRID DA SILVA SANTOS	***.553.682-**
50	FERNANDA SOARES QUINTAVA	***.995.240-**
51	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.993.252-**
52	DOMINGOS REGO DA SILVA	***.214.002-**
53	MAILLOR LORRANI OLIVEIRA GOMES	***.724.462-**
54	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	***.176.372-**
55	CLAUDINEIA SORAIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	***.172.972-**
56	DENISE BARRETO DE MENEZES	***.417.172-**
57	AMANDA VIEIRA DA SILVA	***.524.082-**
58	ANA CRISTINA GOMES CALIXTO	***.529.532-**
59	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	***.923.662-**
60	SARA ALMEIDA DAS NEVES	***.014.822-**
61	NYRVANAH RAPHAELLE GEMAQUE DA SILVA	***.005.002-**
62	MARCIA DA SILVA SOUZA	***.199.972-**
63	ZILMA PINHEIRO DOS ANJOS	***.777.772-**
64	INGRET MENDES ROMANO	***.097.212-**
65	QUESIA MARINHO DOS SANTOS	***.673.732-**
66	RITIANE DA SILVA EVANGELISTA	***.771.542-**
67	RAIMUNDA NONATA DE JESUS OLIVEIRA SOARES	***.450.052-**
68	FABIANA ALVES DA SILVA	***.508.532-**
69	JULIANA CAITANO DE SOUZA FRITZ	***.671.742-**

70	SONIA MARA DE CAMARGO	***.892.492-**
71	MARLENE CASTRO RAMOS	***.768.178-**
72	TELMA MARTA GONCALVES	***.270.553-**
73	MARIA DE JESUS JACOL SOARES	***.949.802-**
74	FLAVIA CAROLINE LIMA RIBEIRO SANTOS	***.043.942-**
75	MARIA DO ROSARIO SILVA SANTOS	***.988.402-**
76	EDILEUZA DA SILVA FONSECA	***.851.248-**
77	ARISTOTELES RYONOXIM RAMOS DE MACEDO	***.552.152-**
78	UILIAN RIBEIRO ALMEIDA	***.283.802-**
79	CHRISTIAN ALMEIDA CAMPOS	***.877.242-**
80	MARDEN PHELIPE MELO TERÇO	***.434.692-**
81	PAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.307.062-**
82	JANIELE GOMES DA SILVA	***.686.252-**
83	DAYANY GOMES DE OLIVEIRA	***.446.242-**
84	LUIZ GONZAGA SOUZA GONCALVES	***.598.772-**
85	FABIANA DE ALMEIDA SOUZA	***.379.022-**
86	MARIA MEIRE RAMOS MAIA	***.388.292-**
87	LEILIANE PINTO DA SILVA SANTOS	***.150.482-**
88	JESSYCA MARIA PAIXAO DA SILVA	***.419.052-**
89	KEILA MARIA LIMA GONCALVES	***.642.502-**
90	ELIENE PROTAZIO DE SOUZA	***.181.892-**
91	JULIANA DE SOUZA GOMES	***.989.312-**
92	ALAN GRAMINHOLI DE DEUS	***.351.792-**
93	ELCYR SANTANA DO PRADO	***.918.982-**
94	JOOÉLYDA NUNES DA SILVA	***.495.822-**
95	SUELI DOS SANTOS	***.570.362-**
96	JOSIEL DE SOUSA	***.067.692-**
97	DARLENE CUNHA ALVES	***.189.382-**
98	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	***.202.302-**
99	MONICA DE ALMEIDA SOUZA	***.722.922-**
100	AURILENE GOMES DE ARAUJO	***.054.712-**
101	JARDER RAFAEL BOLANHA AGUIAR	***.752.282-**
102	CAMILA REIS DE OLIVEIRA	***.348.632-**
103	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	***.338.902-**
104	CLEIDE GREZOLE	***.954.110-**
105	KELLEM RISCIK CORDEIRO DE IIMA	***.221.772-**
106	MARIA SOLANGE NUNES DE FREITAS	***.999.522-**
107	DULCINEIA GOMES FONTENELE	***.716.462-**
108	RAIELE MONTEIRO BENTES	***.436.012-**
109	RAILINE SIVA DA COSTA	***.096.902-**
110	FATIMA FERREIRA DO ROZARIO	***.361.302-**
111	ROSELY ALVES DE ARAÚJO	***.152.912-**
112	JERLIANE MIRANDA DA SILVA	***.350.972-**
113	KAREN ALINE LIMA ALVES GONCALVES	***.476.842-**
114	TAIS SOUZA DA SILVA	***.057.272-**
115	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	***.002.572-**
116	EVELANE OLIVEIRA MONTEIRO	***.577.592-**

117	IVANILDE PINHO DO ESPIRITO SANTO	***.003.932-**
118	REBECA CARVALHO DA SILVA	***.916.462-**
119	WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS	***.295.742-**
120	EDUARDO DA COSTA SARAIVA	***.037.912-**
121	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA	***.070.252-**
122	NIVEA DA SILVA DOS SANTOS	***.794.632-**
123	JABNEEL RUBINEIA COSTA BENICIO	***.380.702-**
124	MARIA BENEDITA SODRE	***.220.982-**
125	MARLY RUFINO FERREIRA	***.786.652-**
126	IVANEIDE ANGELICA BERNARDINO DOS SANTOS	***.601.042-**
127	MARCIA DA SILVA PEREIRA	***.464.812-**
128	CARMITA LOBATO DOS SANTOS	***.489.602-**
129	JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA	***.387.772-**
130	LAYS FEITOSA ARSENIO	***.308.042-**
131	LUCIMAR MENDONCA GRACIANO	***.290.232-**
132	RENATO DUARTE PINHEIRO	***.394.502-**
133	RICARDO RODRIGO DA SILVA	***.478.352-**
134	ZILMAR NERY XAVIER	***.932.772-**
135	ANANDA CAROLINA DE JESUS	***.437.422-**
136	RENAN AUGUSTO MENDES VIEIRA	***.236.062-**
137	MARIA SIVITA PRESTES PONTES	***.522.272-**
138	JULIENE DA SILVA MAIA	***.407.552-**
139	VITORIA MAGALHAES DE LIMA SANTOS	***.758.812-**
140	ALICE INOCENCIO DE SOUZA	***.688.582-**
141	OTACILIO LOPES DO NASCIMENTO	***.866.732-**
142	BRUNO NEVES DE ARAUJO	***.388.892-**
143	KARINA RAURIS DOS SANTOS	***.247.682-**
144	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	***.935.282-**
145	ERALCI SOARES DOS SANTOS	***.329.352-**
146	LETICIA AQUILA SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.493.562-**
147	CLUMIDES MARINHO DOS SANTOS	***.282.682-**
148	ELBA NILCE DUARTE DE OLIVEIRA	***.247.782-**
149	JOSE EDCLEI BARBOSA	***.436.902-**
150	WAKDENOR FERNANDES COSTA	***.179.412-**
151	SHAYANNE BOTELHO BATISTA	***.718.442-**
152	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	***.096.542-**
153	SUZIANE BARBOSA DA SILVA	***.594.502-**
154	SUSAN BATISTA DE SOUZA	***.410.302-**
155	VANDERLEIA VIANA LOPES	***.819.072-**
156	LAIS HELENA ROSARIO SOUZA DA SILVA	***.000.702-**
157	DAMIANA LOPES DA SILVA	***.997.212-**
158	ANDREIA ALVEZ MUNIZ	***.672.252-**
159	ALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.269.592-**
160	LEANDRO DE LIMA FERREIRA	***.772.392-**
161	JOANA CAROLINE DE SOUZA COSTA	***.454.942-**
162	UILANICE SARAIVA DA SILVA	***.703.122-**
163	CAROLINE MUNIZ DA SILVA	***.028.032-**

164	PABLINE SOUSA DA CRUZ	***.711.182-**
165	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	***.554.812-**
166	VALERIA DA SILVA SOUSA	***.095.811-**
167	TIAGO FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	***.634.642-**
168	DAIANA GOMES DE LIMA	***.774.332-**
169	ANA QUELLI ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA	***.487.492-**
170	OLIVANA TAVARES NUNES	***.132.232-**
171	POLLYANA RODRIGUES SOUZA	***.188.432-**
172	KAUANA GOMES DA COSTA	***.317.532-**
173	CRISTIANE VIANA PINTO	***.615.212-**
174	QUELE CRISTINA ALVES	***.566.132-**
175	MONICA CRISTINA TORRES DE FREITAS	***.541.442-**
176	RONALDO DA SILVA DAMASCENO	***.451.272-**
177	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	***.296.702-**
178	ALEX SANDRO GOMES RATES DA SILVA	***.481.302-**
179	DAIANE DOS SANTOS ALVES	***.373.752-**
180	MIRINALVA MOREIRA DA SILVA	***.191.622-**
181	DOUGLAS EDUARDO BRASIL DA SILVA	***.523.762-**
182	GRACIENE MOTA PRESTES	***.514.722-**
183	ANTONIA ALINE UCHOA DE LIMA	***.891.702-**
184	RAIANY CARDOSO DOS SANTOS	***.721.502-**
185	MARIA MADALENA PINTO PEDROSA	***.255.502-**
186	TATIANA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	***.417.522-**
187	JULIGLEICI SILVERIO	***.973.572-**
188	VANDERLENE TAVARES DE LIMA	***.453.743-**
189	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	***.902.892-**
190	TAMIRES CRISTINA RODRIGUES ALVES	***.560.182-**
191	FABIANE FORTES DA SILVA	***.219.712-**
192	ANDREZA PINTO PINHEIRO	***.905.572-**
193	GEANNE CERQUEIRA SANTOS	***.605.432-**
194	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	***.878.512-**
195	RAIMUNDA COSTA MENDES	***.682.832-**
196	JOSILANE DO NASCIMENTO BATISTA	***.562.362-**
197	MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS	***.517.202-**
198	ROGERIO ARAUJO	***.537.392-**
199	DANIANE APARECIDA DOS SANTOS	***.273.072-**
200	IRENILDES ALVES DE OLIVEIRA	***.352.802-**
201	AMANDA CAMILA GOMES MOLINO MAIA	***.588.682-**
202	SUELI FERREIRA DE SOUZA	***.620.142-**
203	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS	***.144.612-**
204	LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA	***.535.062-**
205	ROSA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	***.573.542-**
206	ZULEIDE ODINETE GOMES	***.735.402-**
207	ELIETE MARIA RIBEIRO ALVES	***.735.502-**
208	GIRLANE ARAUJO BRASIL	***.603.742-**
209	ALEXIA CAMILA BRAGA DA SILVA	***.165.302-**
210	RONILSON BRITO DA SILVA	***.590.854-**

211	SUZIANE SALES DA CRUZ	***.752.642-**
212	IRIS TELMA RIBEIRO SENA	***.883.282-**
213	CARINA BRAGA ROSAS	***.634.152-**
214	RUTH HELENA ALVES FERREIRA	***.647.042-**
215	MARIA ELIETE BEZERRA COSTA	***.244.182-**
216	JOSE AGUIAR BATISTA	***.293.672-**
217	EDERSON PEREIRA VEIGA	***.012.832-**
218	DUILIO FERREIRA BRIGUENTI	***.278.392-**
219	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DE SOUZA	***.323.632-**
220	JAKELINE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	***.643.302-**
221	BRENDA NATALIA DE AGUIAR CARNEIRO	***.155.502-**

GRUPO III

ORDEM	NOMES	CPF
1	VALNEY PEREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	***.008.302-**
2	JHONATA BRUNO HUMASSA ALMEIDA	***.105.282-**
3	FRANCISCO ATSON COSTA DA SILVA	***.689.962-**
4	DEIVIDE JAMESON FIGUEIRA DA SILVA	***.405.282-**
5	RAVILA GABRIELI AYALA SANTANA	***.885.092-**
6	ELQUERES FERNANDES CAITANO	***.275.412-**
7	ELQUERES FERNANDES CAITANO	***.599.492-**
8	UANDERSON RAFAEL COSTA SARAIVA	***.320.002-**
9	ALECSANDRO PANTOJA FLORENTINO	***.410.552-**
10	JOEDSON DA SILVA SENA	***.088.232-**
11	ITELVINO CARLOS DA SILVA	***.035.122-**
12	NATALI LIMA DE ALMEIDA	***.213.182-**
13	ALAN DE SOUZA BANDEIRA	***.353.932-**
14	ALDEANE CATARINA PINHEIRO	***.456.012-**
15	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	***.264.682-**
16	JOAREZ JESUS DA SILVA	***.543.171-**
17	JOÃO CARLOS RONDO PINTO	***.070.212-**
18	ANDERSON MEDEIROS TAVARES	***.314.402-**
19	RITA CARDOSO DOS SANTOS	***.587.962-**
20	JOAO PEDRO DA SILVA CORDEIRO	***.070.832-**
21	DANIELA FREITAS DE ALMEIDA	***.340.862-**
22	AGNALDO DE JESUS AMORIM	***.457.462-**
23	CARLOS ADRIANO SILVA BARBOSA	***.783.262-**

COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOMES	CPF
1	RADSON NOZA DA SILVA	***533.972-**

Protocolo 0034972392

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 19 de 13 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incisos V e XV da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 207 de 18/10/2021, publica:

CALENDÁRIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS - IPERON									
2023	RECEBIMENTO PROCESSOS GEFPAP	DIGITAÇÃO PRÉVIA		CONFERÊNCIA PRÉVIA		ANÁLISES	BLOQUEIO	PUBLICAÇÃO ATO CONCESSÓRIO	DATA ESTIMADA PAGAMENTO
JANEIRO	Até 30/12/2022	23/12/2022	09/01/2023	10/01/2023	16/01/2023	17/01/2023	25/01/2023	31/01/2023	26/01/2023
FEVEREIRO	Até 31/01/2023	24/01/2023	07/02/2023	08/02/2023	13/02/2023	14/02/2023	23/02/2023	28/02/2023	24/02/2023
MARÇO	Até 28/02/2023	17/02/2023	06/03/2023	07/03/2023	13/03/2023	14/03/2023	20/03/2023	31/03/2023	21/03/2023
ABRIL	Até 31/03/2023	20/03/2023	04/04/2023	05/04/2023	12/04/2023	13/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	25/04/2023
MAIO	Até 28/04/2023	24/04/2023	08/05/2023	09/05/2023	15/05/2023	17/05/2023	24/05/2023	31/05/2023	25/05/2023
JUNHO	Até 31/05/2023	22/05/2023	06/06/2023	07/06/2023	15/06/2023	16/06/2023	22/06/2023	30/06/2023	23/06/2023
1ª PARCELA 13º SALÁRIO		16/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	22/06/2023	28/06/2023	04/07/2023	-	05/07/2023
JULHO	Até 30/06/2023	23/06/2023	06/07/2023	07/07/2023	13/07/2023	14/07/2023	24/07/2023	31/07/2023	25/07/2023
AGOSTO	Até 31/07/2023	21/07/2023	07/08/2023	08/08/2023	15/08/2023	16/08/2023	23/08/2023	31/08/2023	24/08/2023
SETEMBRO	Até 31/08/2023	22/08/2023	04/09/2023	05/09/2023	13/09/2023	14/09/2023	20/09/2023	29/09/2023	21/09/2023
OUTUBRO	Até 29/09/2023	22/09/2023	09/10/2023	10/10/2023	17/10/2023	18/10/2023	24/10/2023	31/10/2023	25/10/2023
NOVEMBRO	Até 31/10/2023	25/10/2023	09/11/2023	10/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	23/11/2023	30/11/2023	24/11/2023
2ª PARCELA 13º SALÁRIO		16/11/2023	17/11/2023	20/11/2023	23/11/2023	24/11/2023	30/11/2023	-	01/12/2023
DEZEMBRO	Até 30/11/2023	24/11/2023	07/12/2023	08/12/2023	14/12/2023	15/12/2023	21/12/2023	29/12/2023	22/12/2023

OBS: Informamos que entre o último dia útil do mês em curso até o prazo final do fechamento da folha, esta setorial encontra-se no período de conferência, logo os lançamentos de informações ocorrerão na folha de pagamento do mês subsequente.

OBS: SOMENTE SERÃO REALIZADOS LANÇAMENTOS DE INFORMAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PROCESSOS/DOCUMENTOS QUE APORTAREM NESTA GERÊNCIA ATÉ O ULTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

Fonte: SEGE-DESP, SEGE-CAF, IPERON-DAF, IPERON-GEFIN, IPERON-GEFPAP, IPERON-EQBEN

OBS.: O presente calendário poderá sofrer alterações, caso necessário, sem aviso prévio.

Elaborado por:

Thainá Dias dos Santos Áquila Bianca dos Santos LisboaAldeci dos Santos Lima Virna Barroncas Bussons

Gerente da GEFPAPAssistente V da GEFPAPGerente Financeira Chefe Equipe de Benefício

IPERON IPERON IPERONIPERON

Visto por:

Evanilde do Nascimento Marinho

Gerente de Previdência em Exercício

IPERON

De acordo:

Universa LagosNeuracy RiosTiago Cordeiro Nogueira

Diretora de Previdência Diretora Administrativa e FinanceiraPresidente

IPERON IPERONIPERON

Protocolo 0035093710